ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização de abertura da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 010/2025, Registro de Preços nº. 009/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 039/2025 cujo objeto é o ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE, CESTAS BÁSICAS, FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS E SUPLEMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à continuação da Sessão Pública do dia 25/04/2025, que tinha sido suspensa para que a licitante **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.180.839/0001-69 apresentasse comprovação de exequibilidade de preço para o item 05. Apesar da ampla publicidade dada ao aviso de reabertura de sessão nenhuma licitante compareceu para acompanhar os trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio. Em ato contínuo, foi verificado que empresa **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** apresentou a comprovação de exequibilidade para o item 05, bem como restou habilitada após análise de documentos exigidos no item 10 do edital. Foi verificado que na sessão do dia 08/04/2025 o item 24 foi declarado sem acordo em virtude da especificação do citado item ser contraditória em relação aos itens de referência, dado que o descritivo exigia que o produto não possuísse amido na sua composição, enquanto os itens de referência tinham esse componente. Além disso, foi verificado que na sessão do dia 25/04/2025 não foi abordado o fato de que a segunda colocada para o item 22, qual seja a empresa **L E C DISTRIBUIDRA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 47.915.446/0001-00, apresentou comprovação de exequibilidade e restou habilitada, dado que a primeira colocada para o item supra permaneceu inerte quando solicitada a comprovar os custos para fornecer o produto mencionado. Em continuidade a sessão, dado o fato de que as demais licitantes foram habilitadas na sessão do dia 25/04/2025, conforme determina o item 10 do edital, bem como o fato de que a licitante **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA** comprovou os requisitos de habilitação para o item 05 na sessão de hoje, decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 4, 19, 20 a empresa **MERCADO N. SRA. DO ROSÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP 36.210-000, com valor global de R$ 106.515,00 (cento e seis mil quinhentos e quinze reais); Logrou-se vencedora para os itens 10, 11, 18, 25, 26, 27, 28, 30, 32 a empresa **SUPERMERCADO SG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 44, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global de R$ 414.325,00 (quatrocentos e catorze mil trezentos e vinte e cinco reais); Logrou-se vencedora para os itens 13, 14 a empresa **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); Logrou-se vencedora para o item 12 a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21 com sede na Rua 25,

Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 – Fábrica – CEP 36.210-000 – Desterro do Melo – MG –
Telefax: (32) 3336-1123 CNPJ: 18.094.813/0001-53

nº 1908, complemento 1928, Jardim São Paulo, Rio Claro - Minas Gerais, CEP: 13.503-010, com valor global de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais); Logrou-se vencedora para o item 5 a empresa **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.180.839/0001-69, com sede na Av. Cristiano Rocas, nº 267, Loja 3, Centro, Ubá/MG CEP: 36.500-017, com valor global de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); Logrou-se vencedora para os itens 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17 a empresa **FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO**, inscrita no CNPJ nº 32.350.293/0001-23, com sede na Rua José Cesário, nº 82, Centro, Ressaquinha/MG, CEP 36.270-000, com valor global de R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais); Logrou-se vencedora para os itens 2, 29, 31, 34 a empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.220.279/0001-68, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Loja A, bairro Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-004, com valor global de R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais); Logrou-se vencedora para os itens 1, 3, 21, 22, 23, 33 a empresa **L E C DISTRIBUIDRA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 47.915.446/0001-00, com sede na Rua Major Querino, nº 119, bairro Residencial Santa Rita, Pouso Alegre/MG, CEP 37.558-735, com valor global de R$ 117.165,00 (cento e dezessete mil cento e sessenta e cinco reais). O valor total do certame perfez o montante de R$ 959.105,00 (novecentos e cinquenta e nove mil cento e cinco reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. A Pregoeira dispensou as licitantes presentes nas sessões dos dias 08/04/2025 e 25/04/2025 da apresentação de proposta realinhada de preços, visto que os preços ofertados pelas licitantes constam na gravação das sessões do certame. Dado o fato de que nenhum licitante compareceu a sessão, as licitantes não manifestaram a intenção de interpor recurso, o que nos termos do item 13.3.1 do Edital, configura decadência do citado direito. Nenhumas das licitantes se interessou em compor o cadastro de reserva das Atas de Registro de Preços. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 18h32. Ao final segue a Ata assinada somente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, visto que nenhuma licitante compareceu a sessão. O processo será posteriormente encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

_____
Júlia Aparecida Meireles Coelho
Pregoeira

_____
Flávio da Silva Coelho
Membro da Equipe de Apoio

_____
Luciléia Nunes Martins
Membro da Equipe de Apoio

_____
Antônio Carlos de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 – Fábrica – CEP 36.210-000 – Desterro do Melo – MG –
Telefax: (32) 3336-1123 CNPJ: 18.094.813/0001-53